

**GUSTAVO CARVALHO COSTA**

**O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO PENAL:  
APELAÇÃO NO RITO DO JÚRI**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Direito no Curso de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. João Gualberto  
Garcez Ramos

**CURITIBA**

**2006**

# TERMO DE APROVAÇÃO

GUSTAVO CARVALHO COSTA

## O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO PENAL: APELAÇÃO NO RITO DO JÚRI

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós Graduação em Direito, pela seguinte banca examinadora:

Orientador: \_\_\_\_\_

Prof. João Gualberto Garcez Ramos  
Setor de Ciências Jurídicas, UFPR.

\_\_\_\_\_  
Prof.

\_\_\_\_\_  
Prof.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta dissertação somente se tornou possível pelo concurso de várias pessoas e instituições. A todos manifesto minha gratidão e de maneira especial:

Ao professor João Gualberto Garcez Ramos, pela orientação dedicada e estímulo constante na realização deste trabalho.

Aos professores do curso de pós-graduação, que tanto contribuíram para o meu crescimento pessoal e intelectual.

Ao professor Carlos Abel Guersoni Rezende, que tornou possível o mestrado interinstitucional.

Aos acadêmicos Diogo Augusto da Silva Costa e Ana Carolina da Motta Paes, pela contribuição na pesquisa bibliográfica e montagem do trabalho.

À minha esposa Alessandra Mara da Motta Paes Costa, pelo companheirismo e carinho constante durante toda a minha trajetória acadêmica.

À minha filha Isadora da Motta Paes Costa, com muito carinho.

A conclusão a que se chega, pelo conhecimento da realidade criminal, é esta: as pessoas crêem que o processo penal termina com a condenação, o que não é verdade. As pessoas pensam que a pena termina com a saída do cárcere, o que tampouco é verdade. As pessoas pensam que a prisão perpétua é a única pena que se estende por toda a vida: eis uma outra ilusão. Senão sempre, pelo menos nove a cada dez vezes, a pena jamais termina. Quem pecou está perdido. Cristo perdoa, os homens não.

Francesco Carnelutti

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	vii
<b>ABSTRACT</b> .....	viii
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	01
<b>1 DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO</b> .....	04
1.1 NOÇÕES GERAIS.....	07
1.2 JUSTIFICATIVAS.....	11
1.2.1 Críticas ao Duplo Grau.....	17
1.2.2 Limitações.....	24
1.3 FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL.....	32
1.4 DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	36
1.4.1 Breve Evolução Histórica.....	38
1.4.2 Norma Jurídica: Princípios e Regras.....	44
1.5 DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E O SISTEMA BRASILEIRO.....	54
1.5.1 Origem Histórica do Duplo Grau de Jurisdição.....	55
1.5.2 A Organização do Poder Judiciário no Brasil – Período Colonial.....	62
1.5.3 Período Imperial.....	66
1.5.4 Período Republicano.....	68
<b>2 O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO PENAL</b> .....	82
2.1 A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO GARANTISTA.....	82
2.1.1 Sistemas Processuais.....	89
2.1.2 Sistema Acusatório e Garantismo.....	100
2.2 NOÇÕES FUNDAMENTAIS ACERCA DE RECURSOS NO PROCESSO PENAL.....	103
2.2.1 Conceito e Natureza Jurídica.....	103
2.2.2 Princípios.....	107
2.2.3 Efeitos dos Recursos.....	115
2.2.4 Juízo de Admissibilidade.....	118
2.2.4.1 Pressupostos processuais objetivos.....	120
2.2.4.2 Pressupostos processuais subjetivos.....	125
2.3 ANÁLISE DOS ARTIGOS 594 E 595 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.....	129
2.4 O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E A COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO.....	134
2.5 TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS E PROCESSO PENAL.....	143
<b>3 APELAÇÃO NO TRIBUNAL DO JURI</b> .....	158
3.1 TRIBUNAL DO JURI – NOÇÕES GERAIS.....	158
3.1.1 O Tribunal do Júri no Brasil.....	163
3.1.2 Natureza Jurídica e Competência.....	172
3.2 SOBERANIA DOS VEREDICTOS.....	180
3.3 CRÍTICAS AO TRIBUNAL DO JURI.....	188
3.4 APELAÇÃO.....	194
3.4.1 Noções Gerais.....	195

3.4.2	Hipótese de Cabimento.....	203
3.4.2.1	Sentenças definitivas de condenação ou absolvição proferidas por juiz singular.....	203
3.4.2.2	Decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular nos casos não previstos no capítulo anterior.....	205
3.5	<b>APELAÇÃO NO PROCESSO PENAL DO</b>	
3.5.1	<b>JURI</b> .....	208
3.5.2	Nulidade Posterior à Pronuncia.....	209
3.5.3	Sentença do Juiz Presidente Contrária a Lei Expressa ou à Decisão dos Jurados.....	213
3.5.4	Erro ou Injustiça no Tocante à Aplicação da Pena ou da Mediação Decisão dos Jurados Manifestadamente Contrária à Prova dos Autos.....	217
	<b>CONCLUSÃO</b> .....	223
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	231

## **RESUMO**

O presente trabalho de pesquisa tem em vista fazer uma análise acerca da situação do Duplo Grau de Jurisdição no processo penal brasileiro contemporâneo. O estudo parte de noções básicas relacionadas ao tema, especialmente aquelas ligadas às justificativas de existência, críticas e limitações, culminando nas discussões sobre a sua hierarquia constitucional, seja em decorrência dos direitos e garantias individuais, seja como resultante da organização do sistema judiciário brasileiro, prevista na Constituição Federal. Na segunda parte, se destaca na dissertação o exame do Duplo Grau de Jurisdição no processo penal, partindo-se de uma visão relacionada à instrumentalidade garantista do processo, fundamento para o estudo do recurso no âmbito do Direito Processual Penal; seja no que respeita a aspectos gerais ou específicos tais como: a necessidade, em alguns casos, de se recolher à prisão para recorrer; a inexistência de apelação na ação penal de competência originária dos tribunais, e os efeitos dos tratados internacionais de direitos humanos no processo penal, especialmente quanto ao direito de recorrer. O último capítulo se dedica ao exame de um recurso em específico, caso em que se elegeu a apelação, especialmente naquelas hipóteses nas quais se permite a utilização deste recurso em decisões proferidas no rito do processo penal do júri.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Duplo Grau de Jurisdição; rito do júri; processo penal; Direito Processual Penal.

## **ABSTRACT**

The present research analyses the current situation of superior jurisdiction in Brazilian criminal procedures. The study begins with basic information about the theme, specially those concerned to its justify, existence, critics and limitations derived from individual rights or as a result of the constitutional system. The second part approaches the superior jurisdiction in criminal law and among other subjects the research will also quote general and specific aspects of criminal procedures as the necessity of sending the appellant to prison in appellate review, the inexistence of a remedy when the case starts in superior jurisdiction and the effects of human rights treaties in criminal procedures, specially about the right to appeal. The last section dedicates to examine a specific remedy – in this case the remedy is the appellate review in jury's decisions.

### **KEY WORDS:**

Superior Jurisdiction – Jury – Criminal proceeding – Criminal procedure.